

**PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE
FREGUESIA
PROTOCOLOS ESPECIAIS**

Considerando as razões e fundamentos da Delegação de Competências constantes na minuta de “protocolos especiais” a celebrar com as Juntas de Freguesia, aprovada em reunião de Câmara de 2005.02.15 e na sessão da Assembleia Municipal de 2006.02.18;

Considerando que vão sendo efectuadas visitas a freguesias na companhia dos Srs. Presidentes de Junta, para “in loco”, se avaliar e decidir sobre as obras a protocolar;

Considerando que a necessidade de execução de um coberto para lenha para o Jardim-de-infância;

Considerando que o orçamento apresentado pelo Junta de Freguesia de Lagares foi analisado pelo Departamento de Obras Ambiente e Serviços Urbanos e apresenta valores dentro dos valores correntes;

Proponho, a celebração do protocolo abaixo indicado, nos termos aprovados e referentes a obras previstas e inscritas no orçamento municipal no capítulo zero um zero dois zero um e económica no capítulo zero oito, grupo zero cinco, artigo zero um e número zero dois e previstas no Plano de Actividades Municipais no projecto de acção número zero dois zero dois.

Valor a transferir

(correspondente a 80% do orçamento das obras sem IVA)

LAGARES

Coberto para lenha para o Jardim-de-infância3.059,69€
Felgueiras, 31 de Julho de 2007

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr.ª Fátima Felgueiras

Deliberação - A Câmara aprova a execução do investimento acima
identificado pela Junta de Freguesia, investimento esse a executar no
âmbito da delegação de competências e participado até ao
montante acima referido. Celebre-se o respectivo protocolo. Esta
deliberação foi tomada por unanimidade. -----
